



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1567, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 01 de fevereiro de 2024.

Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira.

Ass.: . Masp. 995.

Exonera do cargo em comissão, a pessoa que menciona e contém outras disposições.

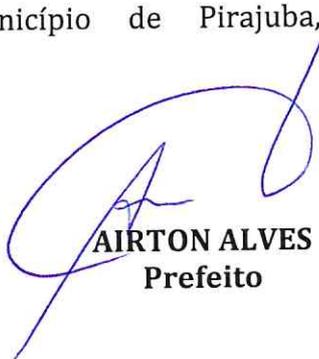
O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica no inciso IX do artigo 85, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo em comissão de diretora executiva em educação, a servidora sra. Beatriz Cruvinel Silva, CPF nº 125.848.848-1.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 01 de fevereiro de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO